

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

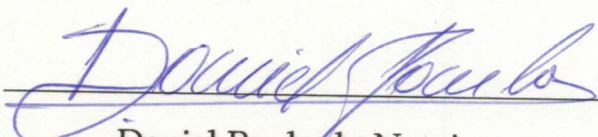
Relator: Neuza dos Reis Domingues Souza

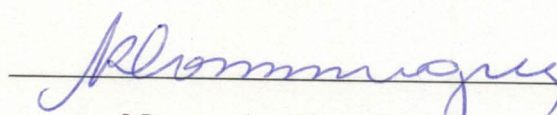
Parecer ao Projeto de Lei CM/26/98, proposto pelo vereador Luziano Justino Dias, dando denominação a ponte que menciona.


Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 04 de agosto de 1998.

  
\_\_\_\_\_ Presidente  
Daniel Paulo do Nascimento

  
\_\_\_\_\_ Secretário  
Neuza dos Reis Domingues Souza

  
\_\_\_\_\_ Membro  
Álvaro Otávio Macedo Andrade



# Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/ 26 /98

Dá denominação a Ponte que menciona

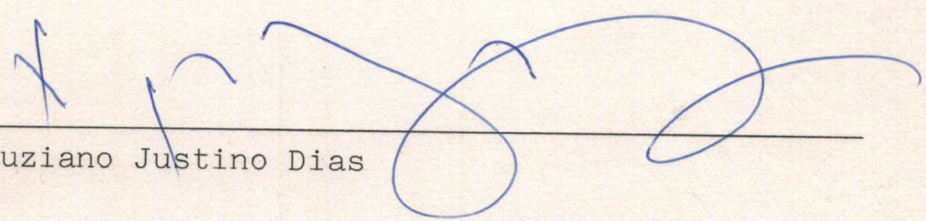
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Ranes Faustino Neto, a Ponte localizada à Rua Ipiaçú, construída no Córrego Pirapitinga, na divisa entre os Bairros Natal e Pirapitinga.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de Julho de 1.998.

  
Luziano Justino Dias

Aprovado em 1ª votação por  
11 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 (Um contrário)  
18/08/98

  
Presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO  
S. S., em 03/08/98

  
Presidente

Aprovado em 2ª votação por  
11 VOTOS FAV. E 1 (Um contrário)  
18/08/98

  
Presidente

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

18/08/98

  
Presidente